

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N.º 352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Retificação da Resolução N.º 351 de 11 de setembro de 2023 que dispõe sobre a designação de membros para compor a comissão processante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar n.º 18.486/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

Retifica-se:

Onde lê-se: “- Waldir Ortiz Tasseo, Técnico de Organização Escolar II, matrícula n.º 12849”.

Leia-se: “- Emilson Pereira, Profissional de Educação, matrícula n.º 10/5425”.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 488dfa49

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>